

FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I -FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME n° 33.884.145/0001-51

FATO RELEVANTE

Ref. Notícia de Fato Relevante acerca da 183ª Série da 1ª Emissão de CRI da Habitasec Securitizadora S.A. ("Emissão de CRI"), sendo Devedora da CCB a Calçada Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ/ME sob o nº 30.092.068/0001-09

A BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, n° 151, 19° andar (parte), Itaim Bibi, CEP 01451-011, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 201, e FARIA LIMA CAPITAL LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, ci. 91, CEP 01451-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.398.913/0001-03, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") instituição gestora ("Gestor"), e respectivamente, do FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 33.884.145/0001-51, vem, ("Gestora"), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, vem divulgar, a quem possa interessar, o quanto segue.

- 1. A Calçada Empreendimentos Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ nº 30.092.068/0001-09 ("Devedora"); bem como a Hotel Vogue Barra da Tijuca Ltda. ("Hotel Vogue"), inscrita no CNPJ nº 28.342.548/0001-39, são partes obrigadas em relação à dívida representada por Cédula de Crédito Bancário que é vinculada à determinada Cédula de Crédito Imobiliário, lastro da Emissão de CRI.
- 2. Esta Gestora vem noticiar que houve a distribuição de ação judicial com pedido de **Recuperação Judicial**, processo autuado sob nº 0016281-57.2022.8.19.0001, em tramitação perante a 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, na qual constou como requerentes, dentre outras sociedades, a **Devedora** e a **Hotel Vogue** (termos definidos no Termo de Securitização).
- 3. Da análise preliminar da relação de credores juntada pela Devedora nos autos da ação acima indicada, vê-se que houve a indicação da Securitizadora na modalidade de credora quirografária (páginas 1760 e seguintes do processo judicial). Neste passo, cabe ressaltar que há Garantias Reais, Aval, dentre

outras, constituída no âmbito da Emissão de CRI, regularmente registradas perante os Cartórios competentes.

- 4. A emissão foi de 30.000 PU, com saldo devedor total de R\$35.260.937,87 em 3/2/2022, sendo que o FLCR11 possui 4.300 PU, saldo de R\$5.054.067,76.
- 5. A Emissão de CRI contempla a garantia real imobiliária a título de alienação fiduciária de fração ideal correspondente a 81.9998601863018% que recai sobre o imóvel objeto da matrícula nº 426.361 do 9º Ofício de Registro de Imóveis da Capital do Estado do Rio de Janeiro, sendo delimitado o valor de venda para fins de Leilão Público de R\$ 133.705.000,00 (cento e trinta e três milhões e setecentos e cinco mil reais) de propriedade da Hotel Vogue e da SPE Pontual 4 Empreendimento Imobiliário Ltda., esta última inscrita no CNPJ nº 19.222.257/0001-16.
- 6. Isto posto, a Gestora exercerá o grau de diligência que lhe cabe, atuando em interação com a Securitizadora, Agente Fiduciário e demais Titulares de CRI, visando a condução, via Securitizadora, de todas as medidas aplicáveis para a proteção dos interesses dos Titulares de CRI, reportando as informações aos cotistas de fundo de investimento sob os cuidados da Gestora.

A Gestora se coloca à disposição para esclarecer eventuais dúvidas que se façam necessárias e, sendo o que nos cumpria ao momento, subscrevemos.

São Paulo 03 de fevereiro de 2022.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e FARIA LIMA CAPITAL LTDA, Administradora e Gestor, respectivamente, do FARIA LIMA CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO